



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 19, DE 2013

*Denomina Natália Ferreira Paes Landim o campus de São João do Piauí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí-IFPI.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí-IFPI no município de São João do Piauí passa a ser denominado “Campus Natália Ferreira Paes Landim”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO

Em 2008, a Lei nº 11.892 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais, que são fruto do reordenamento e da expansão da chamada Rede Federal de Educação Profissional que existia até então.

O Estado do Piauí passou a contar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí-IFPI, que nos últimos anos passou por um amplo processo de expansão empreendido pelo Governo Federal, contando atualmente com quatorze câmpus em todo o Estado.

A presente proposta objetiva dar ao campus de São João do Piauí, inaugurado em dezembro de 2012, o nome de Natália Ferreira Paes Landim.

Dona Natália, como era conhecida, nasceu em São João do Piauí em 06 de agosto de 1917, tendo falecido na mesma cidade em 03 de agosto de 2010. Foi casada com Francisco Antônio Paes Landim Neto, com quem teve 10 filhos.

Embora tenha sempre residido em São João do Piauí, Dona Natália desde muito cedo soube reconhecer a importância da educação para o desenvolvimento pessoal, não medindo esforços para a formação de seus filhos, numa missão a que se dedicou praticamente sozinha, uma vez que ficou viúva desde 1961.

Nesse sentido, devotou toda sua existência ao trabalho a fim de custear a formação de seus filhos. Nunca época em que a cidade de São João do Piauí contava apenas com o ensino no nível do antigo ginásio, enviou seus filhos para estudar em grandes centros como Salvador-BA, Brasília-DF, Rio de Janeiro-RJ e Santos-SP.

Como resultado, seus filhos têm ocupado posições de destaque na elite intelectual do Estado, como o seu primogênito, José Francisco Paes Landim, advogado formada pela antiga Universidade Federal do Brasil no Rio de Janeiro, que foi professor da Universidade de Brasília-UnB e hoje é deputado federal em seu sétimo mandato pelo Piauí.

Seu filho Francisco Antônio Paes Landim Filho graduou-se em direito pela UnB e é doutor pela Universidade de São Paulo-USP, desempenhando atualmente a função de Desembargador do Estado do Piauí. Formaram-se também na UnB seus filhos Murilo Antônio Paes Landim e José do Patrocínio Paes Landim.

Já seu filho Luiz Gonzaga Paes Landim graduou-se em direito em Santos-SP, havendo sido Procurador do Estado do Piauí e ocupando atualmente a função de Superintendente da Sudene.

Único filho a optar pela medicina, Paulo Henrique Paes Landim graduou-se na Universidade Católica de Salvador, tendo exercido por vários anos a medicina no sertão piauiense, bem como o cargo de deputado estadual por cinco mandatos.

Enfim, é inegável que em uma época em que as dificuldades para se alcançar o ensino superior eram ainda maiores, Dona Natália não fraquejou diante dos obstáculos que enfrentou para dar, através da educação, uma formação pessoal e profissional de qualidade a seus filhos.

A chegada do IFPI em São João do Piauí representa um marco para as pessoas da cidade, que poderão, através do ensino tecnológico e superior, atuar como agentes de transformação de suas realidades e da realidade daquela região.

Dessa forma, o exemplo de Dona Natália, que já há muitos anos soube reconhecer o papel transformador que a educação opera sobre as pessoas, é simbólico para que outras mães e jovens daquela cidade possam ser incentivados a se dedicar à formação educacional, como também merecedor da homenagem ora submetida à apreciação desta Casa, razão por que estou certo de que a presente proposta contará com o apoio de meus eminentes Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

**Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

Publicado no **DSF**, em 07/02/2013.